

PORTARIA Nº 30/23, DE 23 D EJANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0134/23, de

06/01/2023,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, ANTONIO AUGUSTO MARCHETTI, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº10/0874 - SMTDC, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 949 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE) dias, ou seja, 2 (DOIS) anos, 7 (sete) meses e 09 (NOVE) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 16/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUTZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM 08 102 12:

Preferred Chamber

Diretto de Sabinata Matricola 41/4,925